

**PORTARIA Nº 904/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3671, de 07/11/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando a Portaria nº 896/2023 - DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2023 a 10/03/2024, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, **EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR** matrícula nº 759, partir de 13/09/2023, referente ao aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, concedidas através da Portaria nº 665/2023 -DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3585 de 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral